



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Secretaria de **Administração | SEADM**

PORTARIA SEADM Nº 234/2026
DE 10 ABRIL DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo 4541/2026.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a): HERIDA SA THIMOTEO VALLIM, Merendeira, matrícula nº 135074-9, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, **com restrição em: pegar e carregar pesos, movimentos repetitivos, assim como manusear utensílios de cozinha (panela, caldeirão, conchas, etc)**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no **Processo nº 4541/2026** e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto os Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, **com início em 30/03/2026 e término em 25/09/2026.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 10 de abril de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Mat. Nº 117500-9

TL